

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.191, de 27 de setembro de 1994.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4., da Lei n. 2.546, de 08-12-93, e artigo 4., da Lei 2.547, de 08-12-93,

DECRETA:

ARTIGO 1.- Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03070202.005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (16).....R\$ 1.000,00

Soma.....R\$ 1.000,00

ARTIGO 2.- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1., a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (15)
- Outros Encargos.....R\$ 1.000,00

Soma.....R\$ 1.000,00

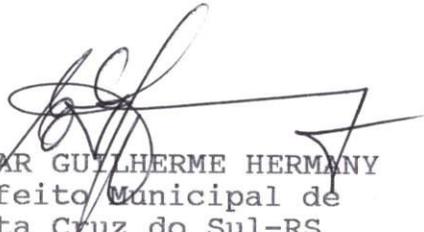


Gabinete do Prefeito

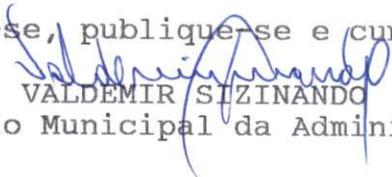
Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

contrário.

ARTIGO 5.- Revogam-se as disposições em
Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 1994.



DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração